

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Análise Técnica Nº. 107/2025/DAF/SEMUSA

Porto Velho, 10 de Novembro de 2025.

Referência: Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG – CNPJ: 12.889.035/0002-93 - Processo Nº.: 00600.00017200/2025-90-e - AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MEDICAMENTOS “FRASCOS E BISNAGAS I”, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 90089/2025/SML/PVH, proposta encaminhado via E-MAIL.

Método: Análise técnica das Propostas quanto à especificação dos fármacos ofertados pela licitante e Registro do Produto junto ANVISA/MS.

1 – QUANTO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	UNIDADE SOLICITADA	MEDICAMENTO OFERTADO	UNIDADE OFERTADA	MARCA OFERTADA	RESULTADO
33	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10 ML.	FRASCO	CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA DE 4 MG/ML 10 ML VO	FRASCO 10 ML	AIRELA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	DE ACORDO COM O SOLICITADO
46	SIMETICONA 75 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 15 ML	FRASCO	SIMETICONA 75 MG/ML 15 ML VO FR	FRASCO	AIRELA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	DE ACORDO COM O SOLICITADO

2 – QUANTO AO REGISTRO DOS PRODUTOS JUNTO A ANVISA/MS

(<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos>):

ITEM	REGISTRO DO PRODUTO	FOLHA REGISTRO DO PRODUTO	VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	DATA VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	SITUAÇÃO	REGISTRO VIGENTE	RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA QUANTO AO REGISTRO
33	1449300670048	Documentação enviada por e-mail pela SML	SIM	10.11.2025	VÁLIDO	10/2027	PRODUTO APTO AO REGISTRO
46	NOTIFICADO *	Documentação enviada por e-mail pela SML	SIM	10.11.2025	VÁLIDO	11/2032	PRODUTO APTO AO REGISTRO

(*) OBS.: PARA O ITEM 46 – RDC 199/2006 “dispõe sobre medicamentos de notificação simplificada e foi um marco para a criação da categoria de medicamentos de baixo risco”.

Trata-se de Medicamento de Notificação Simplificada RDC Anvisa Nº 576/2021. Categoria de Medicamentos Notificados de BAIXO RISCO;



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo:

Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante em comparação ao solicitado pela administração para que não haja oferta de produtos em desacordo com as necessidades e demandas das unidades de saúde municipais e assim realizar eventuais e futuras compras em desacordo, ou seja, errôneas ao erário.

Obs.: Documentação enviada por e-mail pela SML, para análise;

ANA MARIA MARCELINO A. BARROS
Farmacêutica/DAF/SEMUSA
Matrícula nº 279548

MAÍRA OLIVEIRA NERY
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 1666/I





Assinado por **Maira Oliveira Nery** - Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF/SEMUSA - Em: 12/11/2025,
14:12:00



Assinado por **Ana Maria Marcelino Antônio Barros** - Farmacêutica - Em: 12/11/2025, 12:45:11